

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 03/2021

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE
RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO**

Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
OBJETO DO CONTRATO		CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		04/04/2018
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão para Custeio das atividades e Serviços de Saúde no exercício de 2021.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item II 1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	(X)	Repasse para Programa Especial – Item 7 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando a realização do Corujão de OPMS.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, de de 2021.
PELA CONTRATANTE		 _____ DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
PELA OSS CONTRATADA		 _____ SERGIO GABRIEL DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

ANEXO RP-05 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000.005/2018

OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão de OPM's, no **CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO (S) / Nº OAB/ E-MAIL (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análises e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) As informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: _____

AUTORIDADE MÁXIMO DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: SERGIO GABRIEL

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – BOS

CPF: 077.179.508-47

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: SERGIO GABRIEL

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS

CPF: 077.179.508-47

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2021

PROCESSO ORIGEM N° 001.0500.000.005/2018

PROCESSO 2021 n° SES-PRC-2020/49419

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/04/2018 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O BANCO DE OLHOS DE SOROCABA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar n° 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu **Secretário de Estado da Saúde**, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 17.321.176 , CPF n. 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA**, com CNPJ/MF n° 50.795.566/0018-25, inscrito no CREMESP sob n° 911046, com endereço à Rua Nabeck Shiroma, 210 – sala 01 Térreo – Jardim Emília Sorocaba – SP e com estatuto arquivado no 1°. Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob n° 374, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Sorocaba, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Sergio Gabriel, RG. N° 16.879.492-5, CPF n° 077.179.508-47, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo n° 001.0500.000.005/2018 fundamentada no §1º, do artigo 6º, da Lei Complementar n° 846/98, e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA**, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a realização do "Protejo Especial" Corujão" de OPMs" no **CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, bem como o Anexo Técnico I e II, do presente Contrato de Gestão, assinado em 04/04/2018, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial “Corujão de OPMs”, a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA o valor de R\$552.913,52 (**quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos**), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício de 2021, e onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000 no item 33 90 39, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP**.

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

**FONTE DE RECURSOS: 001-TESOURO-DOT. INICIAL E CRED.
SUPLEMENTAR**

Meses	TA 01/2021	TA 02/2021	TA 03/2021	Total
	Custeio	Emenda Parlamentar	Corujão de OPMs	
Janeiro	349.623,92			349.623,92
Fevereiro	349.623,92			349.623,92
Março	349.623,92			349.623,92
Abril	349.623,92			349.623,92
Maio	349.623,92			349.623,92
Junho	349.623,92	R\$ 150.000,00		499.623,92
Julho	349.623,92			349.623,92
Agosto	349.623,92			349.623,92
Setembro	349.623,92			349.623,92
Outubro	349.623,92			349.623,92
Novembro	349.623,92			349.623,92
Dezembro	349.623,92		552.913,52	902.537,44
Total	4.195.487,04	150.000,00	552.913,52	4.898.400,56

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURAS E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 4 PROJETO ESPECIAL: “CORUJÃO DE OPMs” TECNOLOGIAS ASSISTIVAS – ÓRTESES / PRÓTESES / MEIOS DE LOCOMOÇÃO / OUTROS

Unidade	Órteses	Próteses	Meios auxiliares de locomoção	Outros	Quantitativo OPM
CRLM - Sorocaba	123	118	146	-	386

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II. 5 A execução do Projeto deverá ser encerrada no primeira semestre de 2022, sendo o resultado avaliado em agosto. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do quantitativo não realizado (equipamento dispensado).

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo de de 2021.

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SERGIO GABRIEL
DIREITOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

